



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 058/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
022	sob o n.º 442
às 09:00	Horas
Natalândia - MG	03/08/99

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja colocado a disposição dos funcionários Municipais e Estaduais que possui carteira de IPSEMG, um dia na semana a ambulância para estes beneficiados irem até a cidade de Paracatu-MG, para consultas e exames.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 03 de agosto de 1999.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: todos sabemos que não há ônibus direto de Natalândia à Paracatu, e os funcionários deste município e do estado que possui convênio com o IPSEMG, não tem condições de ir de outra maneira. Sabemos também que as consultas em Paracatu e em lugares diferentes, dificulta o deslocamento a pé, e o município tem condições de enviar uma ambulância naquela cidade para atendimento de saúde aos portadores de serviços desta municipalidade.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno per
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 12 08 / 19 99

Presidente da Câmara